

Ofício Circular nº 001/2018 – CPL II/FUNDARPE

Recife, 15 de fevereiro de 2018.

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº001/2018 – PROCESSO Nº1302/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE VISA À REQUALIFICAÇÃO DO CINE OLINDA, EQUIPAMENTO CULTURAL INSERIDO NO POLÍGONO DE TOMBAMENTO QUE DELIMITA O ACERVO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DE OLINDA.

Prezados Senhores,

Comunico que a Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural da FUNDARPE, após reapreciação dos termos editalícios, solicitou retificação do subitem 6.3 – Da qualificação Técnica Profissional do Termo de Referência, bem como do subitem 6.4.2. do Edital, argumentando o que se segue:

"A retirada da exigência de um técnico em higiene e segurança do trabalho se faz necessária tendo em vista que o objeto da licitação: requalificação do Cine Olinda, onde os serviços de maior relevância são instalações elétricas, telefônicas e de lógica, além de climatização, alvenaria, fechamentos e painéis e divisórias, são atribuição técnicas vinculadas ao Engenheiro Civil, que será responsável pela obra em questão. A não exigência do técnico também viabiliza a participação de um maior número de empresas ao certame."

Considerando que a referida retificação implica na modificação do Edital em apreço e em observância ao disposto no Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunicamos a V. Sª que a licitação em epígrafe, teve a sua sessão inicial remarcada para o **dia 28/03/2018, às 10:00h (horário local)**.

Registro, por oportuno, que a versão definitiva para permuta do referido Edital (Edital Corrigido) encontra-se disponibilizada na sede da CPL II e através do e-mail: fundarpe.cpl2@gmail.com, podendo, ainda, ser adquirido através do Endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.pe.gov.br>, a partir do dia **16/02/2018, às 09:00h**.

Sendo só para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Jeisa Batista de Andrade
Presidente da CPL II
Mat. 989.997-9